



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

EDITAL DE CHAMAMENTO

(Consulta Pública sobre proposta de Regulamentação da Pedagogia da Alternância)

O Conselho Nacional de Educação (CNE), por meio da Câmara de Educação Básica (CEB), disponibiliza, a partir desta data, para Consulta Pública, documento referente à proposta de Regulamentação da Pedagogia da Alternância.

O parecer proposto e o respectivo projeto de resolução podem ser acessados no link:

<http://portal.mec.gov.br/conselho-nacional-de-educacao/audiencias-e-consultas-publicas>

A data-limite para o envio de sugestões ao texto foi estabelecida para o dia **15 de junho de 2020, até às 19h.**

As contribuições podem ser encaminhadas para o seguinte endereço eletrônico: pedagogia.alternancia.cne@mec.gov.br

As formas de envio das contribuições irão facilitar a sua apreciação pelo CNE: As contribuições (**sugestões de acréscimos, sugestões de supressões, sugestões de alterações**) devem ocorrer de forma clara, com indicação do(s) número(s) do(s) parágrafo (s) e artigo(s) a que se referem.

Brasília (DF), 8 de junho de 2020.

Conselheiro GERSEM JOSÉ DOS SANTOS LUCIANO
Relator

IVAN CLÁUDIO PEREIRA SIQUEIRA
Presidente da Câmara de Educação Básica
Conselho Nacional de Educação